



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2056/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:35
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que promovam a capacitação contínua dos servidores públicos da saúde para o atendimento adequado e humanizado à população autista adulta no Estado de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a adoção de medidas para a capacitação contínua dos profissionais da saúde pública, com foco nas especificidades do atendimento a pessoas autistas adultas, garantindo acolhimento digno, eficaz e humanizado em todas as unidades do sistema estadual de saúde.

JUSTIFICATIVA

A população autista adulta enfrenta desafios significativos ao buscar atendimento nos serviços públicos de saúde. Muitas dessas pessoas foram diagnosticadas tardiamente ou sequer tiveram acesso a um diagnóstico formal, o que torna o acolhimento profissional ainda mais complexo. Além disso, apresentam demandas específicas que requerem abordagens individualizadas, com respeito às suas características sensoriais, comunicacionais e cognitivas.

A ausência de formação adequada dos profissionais da saúde pode resultar em diagnósticos imprecisos, falhas de comunicação, tratamentos inadequados e experiências traumáticas no ambiente hospitalar ou ambulatorial. Por isso, torna-se imprescindível investir na capacitação técnica e humana desses servidores, garantindo atendimento acessível, empático e baseado em práticas clínicas atualizadas.

A proposta inclui ações de formação continuada envolvendo médicos,



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, psicólogos, fonoaudiólogos e demais profissionais do SUS, com conteúdos específicos sobre o transtorno do espectro autista na vida adulta. Isso pode ser feito por meio de parcerias com instituições de ensino superior, conselhos profissionais e entidades especializadas, utilizando metodologias presenciais e a distância.

Ao fortalecer a preparação da rede pública de saúde para acolher adequadamente a população autista adulta, o Estado contribui para a redução das desigualdades de acesso, a qualidade dos serviços prestados e o respeito à dignidade da pessoa humana, que são pilares fundamentais do Sistema Único de Saúde e da política de inclusão.

Portanto, requeiro seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL):

“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde a implementação de programas permanentes de capacitação dos profissionais da saúde pública, voltados ao atendimento adequado e humanizado da população autista adulta no Estado de Alagoas.”


Cibeles Moura
Deputada Estadual